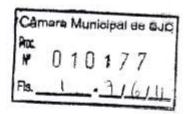
DIV. 1021 1 17:24 Eco-solidário



CAMARA MUNICIPAL SJCAMPOS SEU EXPEDIENTE 07/JUN/2011 17:24

PROT.010177

Câmara Municipal de São José dos Campos Sr. Presidente da Câmara Vereador Juvenil Silvério- PSDB

IES-003/2011

São José dos Campos, 07 de junho de 2011.

Referência: Considerações para uma possível legislação municipal que regule o processo exploração Minerário no município de São José dos Campos.

O **Instituto Eco-solidário** entidade socioambiental com seu escritório administrativo à Av. Marechal Henrique Teixeira Lott, 8.172, Vila Letônia, São José dos Campos — SP inscrita pelo CNPJ 04.503.278/0001-32 com Direito Publico Municipal 6625/04 de 02/07/2004 membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente de São José dos Campos e Membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente, vêm através por seu representante legal abaixo assinado considerar e solicitar ao Presidente desta Câmara Municipal de São José dos Campos.

Considerando nossa carta protocolada no dia 18 de maio de 2011, oficio IES-002/2011, vimos neste momento apresentar abaixo alguns pontos que consideramos relevantes em possível construção de lei por esta casa sobre o tema de referencia:

- Que a Legislação seja apresentada em consulta publica para apreciação da sociedade joseense.
- Aparelhamento do setor de fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São José dos Campos, objetivando receber as demandas futuras desta atividade no Municipio.
- Regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a fim de receber possíveis recursos advindos da atividades seja de fiscalização ou taxas de liberações.
- Permitir apenas Mineração onde o proprietário da terra tenha o Direito de Lavra, assegurando assim o uso futuro da área para sociedade.
- Adoção de um plano de uso futuro, onde o empreendedor seja responsável pela implementação de projeto que torne útil a área da cava e entorno para beneficio da população, como lazer ou outra atividade similar.
- Que seja investido pelo setor de mineração, projetos para criação de tecnologias alternativas ao uso da areia, como RCC- Reciclagem da Construção Civil.

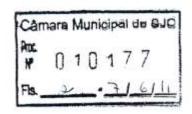
Endereço do ADM: Av.: Marechal Henrique Teixeira Lott, 8.172-VI. Letônia. Centro SJC/SP - CEP. 12.231-100

Telefone: (012)-3911-8041

www.ecosolidario.org.br ecosolidario@gmail.com

CA Trans 1 2011





 Que sejam permitidos em áreas que esteja no Zoneamento Ambiental do Estado de São Paulo, exceto áreas entorno do Parque da Cidade.

Certos de poder contar com entendimento e apoio desta casa de leis, manifestamos desde já nossos votos de estima e consideração pelos trabalhos desenvolvidos por esta conceituada casa e seus vereadores.

Subscrevemo-nos,

Instituto Eco-solidario
Jeferson Rocha de Oliveira
Presidente

OBS. O presente documento está redigido em duas cópias e duas páginas

Endereço do ADM: Av.: Marechal Henrique Teixeira Lott, 8.172-VI. Letônia. Centro SJC/SP - CEP, 12.231-100

Telefone: (012)-3911-8041